



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



Regulamento de concurso de cartazes sob o tema "Agricultura Familiar"

1. No ano em que se comemora o Ano Internacional da Agricultura Familiar muitas são as iniciativas realizadas em Portugal, dos mais variados tipos, que se associaram a estas celebrações visando contribuir para a promoção e valorização da agricultura familiar no nosso País.
2. A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) cria um concurso destinado a premiar o melhor cartaz utilizado na promoção de eventos públicos, que se insiram na temática das comemorações do AIAF2014.
3. Podem concorrer quaisquer entidades da administração pública e entidades coletivas de direito privado que, isoladamente ou em parceria, tenham promovido iniciativas públicas que de qualquer forma concorram para a valorização da agricultura familiar (feiras, mostras, concursos, seminários / colóquios, etc.)
4. Os cartazes de divulgação destas iniciativas a submeter a concurso têm de ser inéditos e deverão ser apresentados em formato digital, com resolução de 300 dpi, e exemplar do cartaz em tamanho original. Em anexo deve constar uma breve memória descritiva do evento em causa com explicitação da componente que diz respeito diretamente à temática da Agricultura Familiar. Só serão aceites trabalhos utilizados na divulgação de eventos efetivamente realizados.
5. Os cartazes a concurso poderão ser entregues em mão na sede da DGADR – Av. Afonso Costa, nº3, 1140-002 LISBOA no horário das 9h00 às 16h00, ou por correio registado para o mesmo endereço. Os trabalhos devem ser entregues embalados, constando no exterior a indicação de "Concurso de Cartazes AIAF2014".
6. As candidaturas deverão ser formalizadas até 31 de outubro de 2014 (inclusive).
7. Os trabalhos apresentados a concurso poderão ser expostos publicamente e divulgados no site [AIAF2014 em Portugal](#). Estes trabalhos não serão devolvidos aos seus autores, exceto se estes solicitarem expressamente a sua devolução.
8. O júri do concurso será presidido pela DGADR e composto por mais 4 elementos a designar. A composição do júri será divulgada no site referido no ponto 7 até ao final do prazo de apresentação de candidaturas.
9. Os critérios de apreciação serão a criatividade, mérito artístico e adequação ao tema/mensagem.
10. A deliberação do júri será feita por unanimidade ou maioria dos seus membros e comunicada diretamente aos concorrentes vencedores, bem como anunciada nos sites da DGADR e do [AIAF2014 em Portugal](#). Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa, nº 3
1949-002 Lisboa PORTUGAL
Telefone: 218442200 Fax: 218442202
aiaf2014@dgadr.pt
<http://agriculturafamiliar.dgadr.pt>



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

11. Serão atribuídos um primeiro lugar e duas menções honrosas, que receberão um prémio a definir, a ser entregue no âmbito das iniciativas promovidas pela Comissão Executiva das Comemorações do AIAF em Portugal.
12. O júri poderá não atribuir qualquer um dos prémios previstos neste regulamento, se entender que os trabalhos apresentados não se enquadram nessa atribuição.
13. A participação no concurso implica o conhecimento e aceitação integral do presente regulamento.
14. Caberá à DGADR decidir sobre qualquer situação omissa neste regulamento.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa, nº 3
1949-002 Lisboa PORTUGAL
Telefone: 218442200 Fax: 218442202
aiaf2014@dgadr.pt
<http://agriculturafamiliar.dgadr.pt>